



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

OFÍCIO-CIRCULAR - 3834472 - GPRES/SISTCON

Porto Alegre, 16 de outubro de 2017.

Excelentíssimos Diretores de Foros
Seções Judiciárias do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná

Juizes Federais Coordenadores Regionais
Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCONS
Seções Judiciárias do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná,

Juizes Federais Coordenadores
Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCONS
Subseções Judiciárias do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná

Juizes Federais
Seções Judiciárias do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná

Prezados Magistrados:

Com os meus cumprimentos, informo que esta Coordenadoria recebeu da Presidência de nosso Tribunal a missão de dar início à divulgação da XII Semana Nacional da Conciliação, a desenvolver-se de 27 de novembro a 1º de dezembro do corrente ano, evento anual do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, envolvendo todos os Tribunais do país, com o objetivo de promover o uso dos meios consensuais de solução de litígios.

Como nas campanhas anteriores, o Sistema de Estatística da Conciliação será alimentado diariamente pelo Sistcon, com base nas informações remetidas pelas unidades locais e, informado no Conciliômetro, instrumento disponível no portal do CNJ durante toda a Semana Nacional de Conciliação, contendo a consolidação dos resultados concernentes à quantidade de audiências realizadas e dos valores homologados.

Os tribunais participantes da Semana Nacional de Conciliação concorrerão ao Prêmio Conciliar é Legal, independentemente de inscrição. Serão premiados aqueles que alcançarem índices de composição mais elevados durante a campanha, medidos pelo critério absoluto ou pelo critério proporcional à população atendida (artigo 12 do Regulamento do Prêmio Conciliar é Legal).

Este ano, mais uma vez, esta Coordenadoria convida a todos para unir esforços a fim de prestigiar a ação, sugerindo que iniciem o desenvolvimento da programação de audiências para a Semana, cujo conceito "**Conciliar: nós concordamos**" será o mote da campanha. A campanha da Semana Nacional da Conciliação 2017 já está disponível no Portal CNJ: <http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/conciliacao-e-mediacao-portal-da-conciliacao>.

Aguardamos uma posição quanto à adesão da Unidade Jurisdicional sobre a participação na nova edição, e, em caso positivo, o envio da pauta dos processos selecionados para o evento. Na pauta deverá constar o número do processo, a matéria e a entidade.

O encaminhamento das referidas informações deverá ser feito por meio do e-mail do SISTCON: conciliar@trf4.jus.br, até 10 de novembro de 2017, com o assunto 'XII Semana Nacional de Conciliação'.

O CNJ já disponibilizou os modelos de peças físicas para distribuição e o SISTCON providenciará a distribuição.

Contamos com a costumeira contribuição e agilidade de todos para convalidar valiosa parceria.

Cordiais Saudações,



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Favreto, Desembargador Federal Coordenador do Sistema de Conciliação do TRF4**, em 18/10/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3834472** e o código CRC **11A3A2AC**.